



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
=====
Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

INDICAÇÃO Nº 02/2021

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO**, ao Chefe do Executivo Municipal para que determine que seja realizada a fiscalização dos comércios do município que estão descumprindo o artigo 58 do Plano Diretor Municipal, realizando o depósito de itens/materiais ou o estacionamento de veículos sobre as calçadas.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação no fato de haver comércios realizando o descumprimento do artigo mencionado e causando transtorno à população que acaba por ter que transitar pela rua, o que é bem perigoso, em razão da calçada estar sendo utilizada de forma incorreta.

PEDE DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.

Corumbataí do Sul - PR, 29 de janeiro de 2021.


Alan Batista da Silva
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL	
ESTADO DO PARANÁ	
PROTOCOLO Nº:	02/2021
DATA:	29/01/2021
	<i>Julio T. Selvinho</i>
	PROTOCOLISTA